



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO BRANCO MENDES

REQUERIMENTO Nº: 11.275 /2024

Autor: Deputado Branco Mendes

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Casa, que seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado da Paraíba - DER, Carlos Pereira de Carvalho e Silva, para que haja o Serviço de Capinação da PB 030, no município de Pedras de Fogo.

JUSTIFICATIVA

A finalidade desse instrumento é para que haja o Serviço de Capinação da rodovia PB 030, no município de Pedras de Fogo.

Com isso, a execução do serviço de capinação é para a erradicar ou impedir a invasão da vegetação nos acostamentos dessa rodovia, evitando acidentes e possibilitando a drenagem rápida das águas pluviais.

São as providências que espero, com anuência dos nobres pares à aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, 05 de março de 2024.


Branco Mendes
Deputado